



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
9ª Vara do Trabalho de Manaus

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, compareceram à sede da 9ª Vara do Trabalho de Manaus a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira, e dos assistentes da corregedoria, Aldo José Pereira Rodrigues, Andressa Lorena Machado Tavares, Sônia Maria de Souza Pantoja e Assessor Jurídico Júlio Thomé Netto, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente o Excelentíssimo Juiz **Sílvio Nazaré Ramos da Silva Neto**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus e Juiz do Trabalho Substituto **Eduardo Lemos Motta Filho**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da última correição: 23/08/2018

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): 08/02/2019

Mês de referência da última correição: agosto/2018

Período de referência da correição atual: agosto/2018 a janeiro/2019

1. TITULARIDADE (fonte: e-Gestão)(Seção de Magistrados)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
SILVIO NAZARE RAMOS DA SILVA NETO	02/04/2018	

1.2. Juízes do Trabalho Substitutos

Magistrado	Data de Vigência
------------	------------------

*Polidino*¹



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Início	Fim
JOSÉ ANTÔNIO CORREA FRANCISCO	06/01/2016	04/08/2018
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	25/08/2018*	

* Portaria nº 151/2018/SCR de 28/5/2018

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 Lotação [31/01/2019]

(fonte: Mentorh)

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
ANA LUCIA BRANDAO PACIFICO	101094	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Secretario de Audiência	FC-04
BRUNO SOUSA DE LIMA	102022	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO -JUDICIARIA	Assistente de Juiz	FC-05
CARLOS ALBERTO COHEN MONTEIRO	103024	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA	-	-
CORA COSTA FERNANDES	103152	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Assistente de Diretor de Secretaria	FC-05
DOMINGOS SAVIO PINHEIRO MACENA	104024	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Assistente	FC-02
FERNANDA DA SILVA SOUZA	106125	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03
LIBIA SOCORRO AZEVEDO BARROSO	112031	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Assistente	FC-02
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA RABELO	103152	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Calculista	FC-04
MARCELA DUARTE SALES	113528	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO -JUDICIARIA	Secretario de Audiência	FC-04
MARIA EDUARDA QUIRINO BRAGA	113516	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO -JUDICIARIA	Assistente de Juiz	FC-05
NUBIA MARIA DE SOUZA BRAGA	114030	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Assistente	FC-02
ORLANDO GOMES DA COSTA	115007	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Assistente de Execução	FC-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

VINÍCIUS PEREIRA GUIMARAES BRITO	12207 1	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Calculista	FC-04
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO	13				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA- QUADRO (REQUISITADO)	0				
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT	15 a 16				

2.2 Ausências, exceto férias e diligências (01/08/2018 a 31/01/2019)

(fonte: Mentorh)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS		
LIC. MÉDICA	ANA LUCIA BRANDAO PACIFICO	11/09/2018 a 25/09/2018
	NUBIA MARIA DE SOUZA BRAGA	14/09/2018 a 14/09/2018
		21/10/2018 a 23/10/2018
OLIMPIADA	ORLANDO GOMES DA COSTA	21/09/2018 a 23/09/2018
CURSO	CORA COSTA FERNANDES	10/08/2018 a 10/08/2018
	VINÍCIUS PEREIRA GUIMARAES BRITO	17/08/2018 a 17/08/2018
	FERNANDA DA SILVA SOUZA	17/08/2018 a 17/08/2018

2.3 Ações de Capacitação: MAGISTRADOS (01/08/2018 a 31/01/2019)

(fonte: NFAS)

Participante	Evento	Carga-horária	Modalidade	Instituição	Período
Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto	Palestra "impactos da Reforma Trabalhista no dia a dia dos trabalhadores e ações judiciais" X JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	15-10-2018
	Palestra "Desafios Institucionais da Justiça do Trabalho após a Reforma" - X JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	16-10-2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Palestra "Responsabilidade por Dano Processual e Patrimonial e Desconsideração da Personalidade Jurídica na Reforma Trabalhista" X JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	18-10-2018
	TOTAL DE HORAS	37h			
Eduardo Lemos Motta Filho	Palestra Judicatura e Perplexidade - Sensibilidade em Tempos de Mudança - IX JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	2-4-2018
	Palestra A Nova Petição Inicial Trabalhista e os seus Reflexos na Atividade dos Magistrados - IX JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	3-4-2018
	Workshop Resiliência Psicológica - IX JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	5-4-2018
	TOTAL DE HORAS	15h			

2.4 Ações de Capacitação: SERVIDORES (01/08/2018 a 31/01/2019)

(fonte: NFAS)

SERVIDOR	Curso	Período	C.H.	Modalidade	Empresa
FERNANDA DA SILVA SOUZA	1ª Oficina de Gestão de Competência - Turma 1	18-4-2018	2H	Presencial	SGPES
	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região - Tema: Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18-5-2018	12H	Presencial	CORREGEDORIA
	Elaboração de Decisões Judiciais	21-5 a 29-6-2018	60H	EAD	EDUCERE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Curso de Efetividade de Execução Trabalhista - Turma 2	17-8-2018	2H	Presencial	NFAS
	Motivação e Liderança sob a ótica da Programação Neurolinguística	24-9 a 23-11-2018	30H	EAD	EJUD11
	TOTAL DE HORAS		106h		
BRUNO SOUSA DE LIMA	1ª Oficina de Gestão de Competência - Turma 2	19-4-2018	2H	Presencial	SGPES
	TOTAL DE HORAS		2h		
MARIA EDUARDA QUIRINO BRAGA	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região - Tema: Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18-5-2018	12h	Presencial	CORREGEDORIA
	Elaboração de Decisões Judiciais	21-5 a 29-6-2018	60H	EAD	EDUCERE
	TOTAL DE HORAS		72h		
CORA COSTA FERNANDES	Curso de Efetividade de Execução Trabalhista - Turma 1	10-8-2018	8H	Presencial	NFAS
	TOTAL DE HORAS		8h		
VINÍCIUS PEREIRA GUIMARAES BRITO	Curso de Efetividade de Execução Trabalhista - Turma 2	17-8-2018	2h	Presencial	NFAS
	TOTAL DE HORAS		2h		

Pol. 0000
5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

3. ACERVO PROCESSUAL

Saldo em 08/02/2019

Região Judiciária	Data da Remessa	Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
		Conhecimento	Liquidação	Execução		
Manaus - 9ª Vara	06/02/19	2.483	163	1.385	51	4.082

4. INCIDENTES PROCESSUAIS

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

TIPO	NOVOS	CONCLUSOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	128	170	176	145
Exceções de Incompetência	1	0	0	2
Antecipações de Tutela	49	41	33	65
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	6	0	24
Embargos à Execução	25	45	29	87
Embargos à Arrematação	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	4	3	1
TOTAIS	295	321	214	307

5. RECURSOS

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	PENDENTES
Recurso Ordinário	334	318	4	383
Recurso Adesivo	9	9	0	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Agravo de Petição	26	19	1	42
Agravo de Instrumento	4	Remetidos (1)		14

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

6.1 FASE DE CONHECIMENTO

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos por VT	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
9ª VTM	06/02/2019	665	276	933	927	1.424

6.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Vara do Trabalho	UF	Liquidação Iniciada	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação	Desarquivados para Proseguimento da Liquidação	Liquidações Encerradas	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação	Remetidos ao Arquivo Provisório	Pendentes		
								Em Liquidação	No Arquivo Provisório	Total
9ª VTM	AM	199	0	5	299	0	-	16	18	34

6.3 FASE DE EXECUÇÃO

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Vara do Trabalho	Iniciadas	Desarquivadas	Encerradas	Recebidos de Outros Órgãos	Remetidos a Outros Órgãos	Pendentes		
						Em Execução	Em Arquivo Provisório	Total
9ª VTM	312	26	374	1	5	1.080	203	1.283

7. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

7.1 CONHECIMENTO

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Vara do Trabalho	Fase de Conhecimento								
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total

7
Dilivis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

9ª VTM	133,64	150,21	140,52	104,95	163,35	135,92	27,86	33,96	31,82
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------	-------

7.2 LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO

Vara do Trabalho	Fase de Liquidação			Fase de Execução		
	Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
9ª VTM	179,13	191,78	186,34	1.349,71	1.400,00	1.352,23

8. AFERIÇÃO DE RESULTADOS

8.1 PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Magistrados				
Data da Última Remessa	Conhecimento	Liquidação	Execução	
		Solucionados	Encerradas	Extintas
ALEXANDRO SILVA ALVES	06/02/19	5	-	-
DANIEL CARVALHO MARTINS	03/10/18	1	-	-
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	06/02/19	288	19	-
ELAINE PEREIRA DA SILVA	03/10/18	4	-	-
ELIANE CUNHA MARTINS LEITE	12/01/19	13	-	-
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO	12/01/19	3	-	-
MAURO AUGUSTO PONCE DE LEAO BRAGA	12/01/19	33	-	-
SILVIO NAZARE RAMOS DA SILVA NETO	06/02/19	557	271	338
Total		904	290	338

8.2 AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Referência 31/01/2019

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença					
	Prazo vencido		No prazo		Total	
	Qtde	% ¹	Qtde	% ¹	Qtde	% ²
DANIEL CARVALHO MARTINS	-	..	1	100,00	1	1,85
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	-	..	14	100,00	14	25,93
SILVIO NAZARE RAMOS DA SILVA NETO	-	..	39	100,00	39	72,22
Total			54	100	54	100

8.3 AUDIÊNCIAS

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Varas do Trabalho	UF	Data da Última Remessa	Audiências Realizadas						
			Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação - Conhecimento	Conciliação - Execução	TOTAL
9ª VTM	AM	06/02/2019	377	187	0	354	116	32	1.066

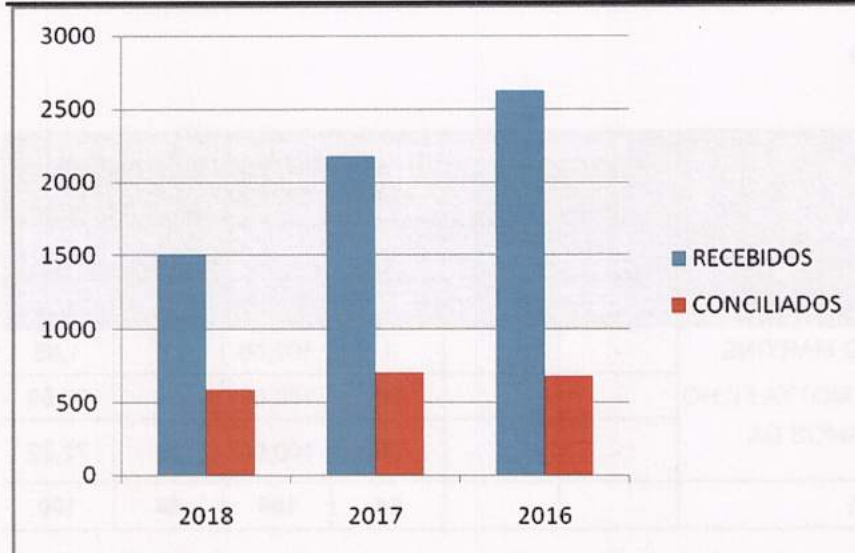
8.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	1503	581	39
2017	2175	705	32
2016	2625	674	26

Adriane

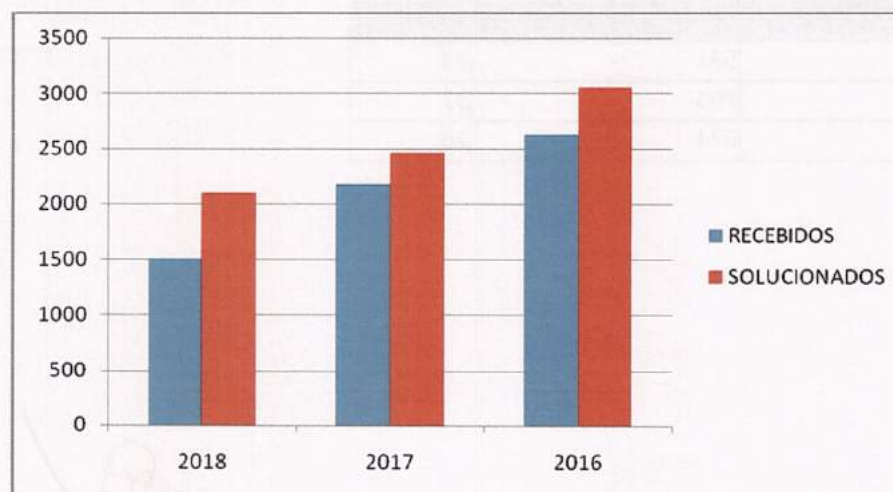


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional



8.5 ÍNDICE DE SOLUCIONADOS

	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2018	1503	2093	139,3%
2017	2175	2459	113,1%
2016	2625	3055	116,4%



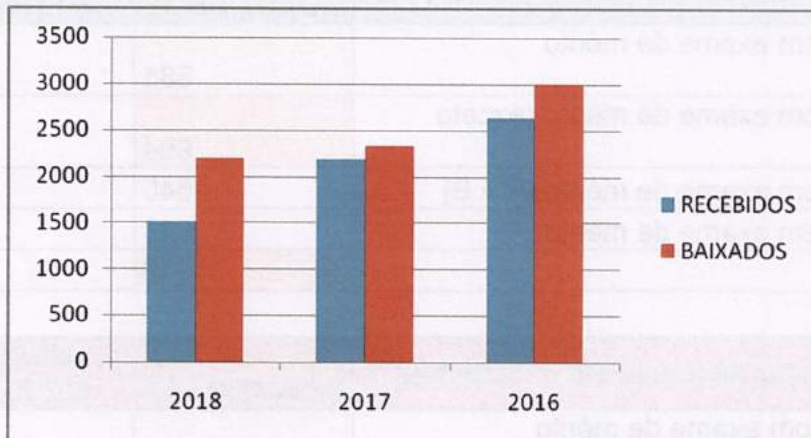
[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8.6 ÍNDICE DE FINALIZADOS

	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2018	1503	2193	146%
2017	2175	2331	107%
2016	2625	3003	114%



8.7 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

Item		Referência		
Cód.	Descrição	Início	Fim	Quantidade
90.065	Processos convertidos em diligência	01/08/2018	31/08/2018	5
		01/09/2018	30/09/2018	1
		01/10/2018	31/10/2018	1
		01/11/2018	30/11/2018	1
		01/12/2018	31/12/2018	2
		01/01/2019	31/01/2019	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	01/08/2018	31/08/2018	5
	01/09/2018	30/09/2018	1
Subtotal do item 90.065			10

8.8 DESEMPENHO DA UNIDADE DIANTE DO GRUPO

Período de Referência de 01/01/2018 a 31/12/2018

INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	581	48
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	964	80
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1545	129
Processos solucionados - sem exame de mérito	548	46
Audiências	1715	143

INFORMAÇÕES DO GRUPO (Manaus, BV e Parintins)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13166	48
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17049	62
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30215	109
Processos solucionados - sem exame de mérito	14325	52
Audiências	31585	114

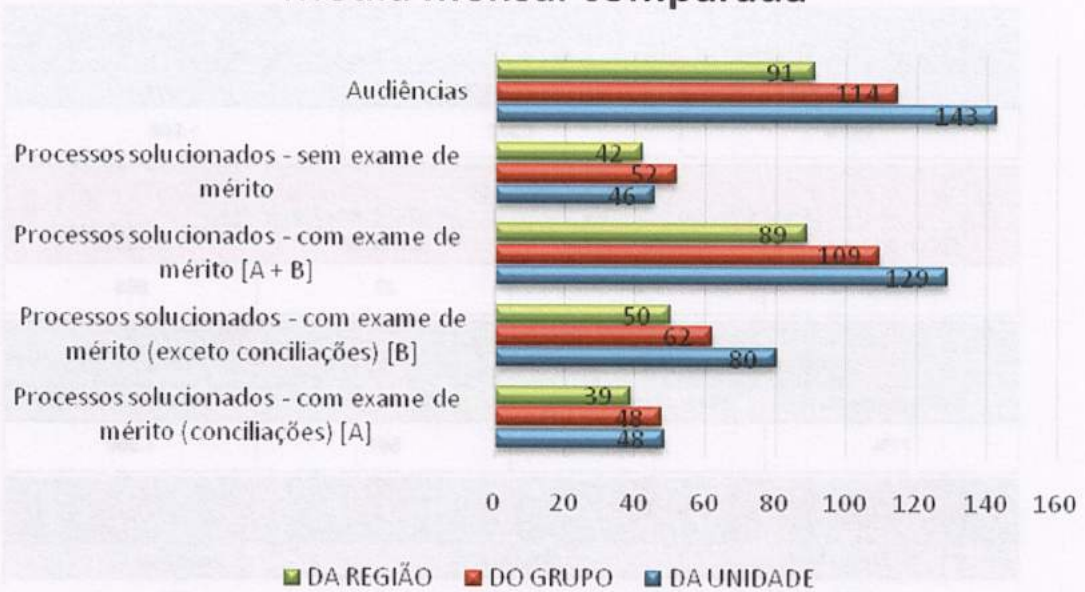
INFORMAÇÕES DA REGIÃO (32 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14881	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19196	50
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	34077	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	16164	42
Audiências	34856	91

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Média mensal comparada



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

9. METAS NACIONAIS (01/2018 a 12/2018)

Meta 1 Julgar 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
161%	1.332	1.968	

Meta 2 Julgar 90% dos processos distribuídos até 2016 (processos antigos)			
% Cumprimento	anterior a 2015	em 2015	em 2016
108%	8	27	253

Meta 3 Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 48%	Conciliações	Solucionados (*)
77%	37%	581	1.569

Meta 5 Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
136%	563	715

Meta 6 Ações Coletivas anteriores a 31/12/2015	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes do TRT e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
319%	96	306

Meta 7 - Vara Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes da Vara e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
371%	100	344

Meta Específica da Justiça do Trabalho Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016		
% Cumprimento	Prazo 2016	Prazo 2018
51%	160	313

período de referência: 01/01/2018 a 31/12/2018

fonte: e-Gestão

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

10. META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES da 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

Meta 7 - TRT

Dez maiores litigantes do TRT
em 31/12/2017

TRT 11ª Região				
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA				
Posição	Litigante	Nº de Processos no 1º Grau	Nº de Processos no 2º Grau	Total
1	ESTADO AMAZONAS	2319	1523	3842
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	2179	963	3142
3	PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	401	495	896
4	TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA - EPP	405	345	750
5	MUNICIPIO DE MANAUS	578	152	730
6	CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	390	296	686
7	J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	312	184	496
8	ORGAO GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MANAUS	259	237	496
9	SUPER TERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	309	160	469
10	SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	254	116	370
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2017		7406	4471	11877

11. ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

Período de Referência de 01/08/2018 a 31/01/2019

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	40.641,73	100	40.641,73
	Emolumentos	0,00	0	1	100	1
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	553.302,73	100	553.302,73

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Imposto de Renda	0,00	0	35.252,56	100	35.252,56
	Total	0	0	629.198,02	100	629.198,02
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	501.612,21	100	501.612,21

12. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

12.1 Planilha

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 31/01/2019				Total
	Administração			Administração				
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	Total	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
30	3	0	3	26		1		27

12.2 Informar se as RPV's estão sendo inseridas no sistema e-PREC/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

O Juízo realiza a inserção das Requisições de Pequeno Valor no sistema e-Prec/RPV.

13. PRECATÓRIOS

13.1. Quantidade de Ofícios Requisitórios Expedidos: De acordo com as informações prestadas pela vara, foram expedidos 23 Ofícios Requisitórios e encaminhados via e-Sap à Seção de Precatórios.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

13.2 Se a Vara está observando a Instrução Normativa 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ: O Juízo informa que observa as determinações constantes da Instrução Normativa 32/2007 do TST e Res. 115/2010 do CNJ, exceto no que tange a Compensação de Precatórios, referente à intimação do órgão de representação judicial da entidade executada para que informe, em 30 dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º do art. 100 da CF, em razão da declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

13.3. A Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios, para verificação da ordem cronológica: O Juízo informa que realiza o pagamento do Precatório ao credor quando do recebimento da devolução da matéria administrativa encaminhada via e-Sap à Seção de Precatório, por meio do qual a mencionada Seção noticia o pagamento realizado pelo Ente Público.

14. PROCESSOS JULGADOS PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, CUJAS DECISÕES FORAM ENVIADAS À VARA, ESTANDO APTOS A TER O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO:

- A Secretaria-Geral Judiciária informa que não há, por ora, informações relevantes a serem prestadas, no entanto, informa que um advogado procurou a Secretaria em razão da não localização dos autos do **Processo nº 1398300-10.2004.5.11.0009**.

15. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

15.1 Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".

A vara informa que o Juízo analisa os pressupostos processuais de admissibilidade de Recursos ordinários e agravos de petição interpostos, mediante certidão de admissibilidade e decisão proferida nos autos.

15.2 Assiduidade na Vara do Trabalho do juiz titular ou substituto.

Aponta que o Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente de segunda a sexta-feira nas dependências da 9ªVTM.

15.3 Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências.

Informa que as audiências dos processos em fase de conhecimento ocorrem de segunda a quinta-feira. As audiências de conciliação em execução ocorrem sexta-feira.

15.4 Processos Físicos, se houver (Identificar).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

1	1074300-14.2007.5.11.0009	18	0001076-55.2010.5.11.0009
2	2517300-16.2006.5.11.0009	19	0000251-77.2011.5.11.0009
3	2810700-03.2006.5.11.0009	20	1343000-29.2005.5.11.0009
4	0004400-87.2009.5.11.0009	21	0000155-28.2012.5.11.0009
5	0001210-14.2012.5.11.0009	22	0001426-72.2012.5.11.0009
6	0001171-17.2012.5.11.0009	23	2599600-35.2006.5.11.0009
7	0001421-50.2012.5.11.0009	24	2777400-60.2000.5.11.0009
8	0021300-82.2008.5.11.0009	25	0000717-08.2010.5.11.0009
9	1068500-05.2007.5.11.0009	26	0110900-17.2008.5.11.0009
10	0001207-59.2012.5.11.0009	27	0001246-56.2012.5.11.0009
11	0002188-25.2011.5.11.0009	28	3253700-56.2004.5.11.0009
12	0002001-80.2012.5.11.0009	29	0000798-83.2012.5.11.0009
13	0002237-66.2011.5.11.0009	30	1508400-61.2006.5.11.0009
14	0001916-65.2010.5.11.0009	31	2662700-61.2006.5.11.0009
15	0001903-32.2011.5.11.0009	32	3104400-54.2003.5.11.0009
16	0000761-56.2012.5.11.0009	33	2990800-84.2005.5.11.0009
17	1128800-30.2007.5.11.0009	34	0000452-35.2012.5.11.0009

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

15.5 Os principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução.

- Prazo médio para a ocorrência da primeira audiência una: 105 dias
- Processos aguardando sentença: 86 processos
- Processos aguardando decisões incidentais na fase de execução: 77 processos.

❖ *Vide itens 6 a 8 da presente ata.*

15.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar:

a) o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;

Informa que o D. Juízo se utiliza das ferramentas que entende cabíveis e úteis para garantia de satisfação do crédito, bem como observância da legislação pertinente, inclusive da normatização prevista no Código de Processo Civil.

a.1) se a Vara do Trabalho faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, abaixo relacionadas no âmbito deste Regional, caso positivo, informar quais utiliza;

FERRAMENTAS	SIM	NÃO
JUCEA	x	
REDESIM		x
JUCERR		x

Polina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

BACENJUD	x	
RENAJUD	x	
CNIB	x	
PENHORA ONLINE	x	
SACI		x
INFOJUD	x	
CCS	x	
SIMBA		x
SEI		x
CENSEC		x
SIEL		x
SERAJUD	x	
eRIDFT		x
PROTESTOJUD		x
CNE		x
REDE-LAB		x
SISGEMB		x
INFOSEG-SINESP		x
CEIS-CNEP		x
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		x

b) o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação,

Adriane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;

A vara informa que os atos processuais relevantes são registrados no sistema PJE, sendo que em relação à liquidação, o registro ocorre por meio de decisão homologatória dos cálculos de liquidação de sentença; a quitação é reconhecida/declarada por meio de sentença extintiva da execução; as conclusões são sempre registradas na aba "movimentação" do sistema PJE, onde a data fica automaticamente lançada.

c) se o juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, haja ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, conforme Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST;

O Juízo informa que promove a pronta liberação dos depósitos recursais em favor do credor, após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal.

d) se há inclusão em pauta de processos na fase de execução (art. 76, inciso II, da Consolidação dos Provimentos CGJT) ;

O Juízo informa que quando há solicitação das partes de conciliação, promove audiência para tentativa de solução pacífica do conflito instalado.

e) se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados;

Os servidores são orientados a registrar por meio de certidão os atos processuais por eles praticados.

f) se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.

O Juízo orientou os servidores a proceder a citação/intimação do sócio da empresa devedora (principal ou subsidiária) a fim de possibilitar o contraditório e evitar o cerceamento de defesa, inclusive com a indicação de bens da empresa reclamada.

g) Se a Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo.

Esse Douto Juízo segue as determinações constantes das Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, no que pertine à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo, nomeando-se peritos constantes do cadastro existente no sistema PJE.

h) Se o movimento “arquivamento provisório” corresponde a suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.

Esse Douto Juízo utiliza o movimento “arquivamento provisório” constante do sistema PJE, quanto aos processos em fase de execução, por não ter sido localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, após intimação do credor para indicação de bens passíveis de penhora, assegurando-lhe o desarquivamento do processo com vistas a dar seguimento à execução, em observância ao art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Geral da Justiça do Trabalho e ao art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria desse E. Regional.

i) Se a tarefa “arquivamento definitivo” corresponde a extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O arquivamento definitivo do processo de execução, no âmbito dessa M.M. Vara, decorre em virtude da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incs. II, III e IV do art. 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, em atendimento ao art. 924, do CPC e ao art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

16.	CARTAS	PRECATÓRIAS
-----	--------	-------------

Cartas Precatórias – Pendentes: Total 45 processos

0001002-20.2018.5.11.0009	0001394-57.2018.5.11. 0009
0010612-85.2013.5.11.0009	0001410-11.2018.5.11. 0009
0001088-88.2018.5.11.0009	0001622-66.2017.5.11. 0009
0001101-87.2018.5.11.0009	0001785-46.2017.5.11. 0009
0001140-84.2018.5.11.0009	0001969-2.2017.05.11. 0009
0001171-07.2018.5.11.0009	0002472-57.2016.5.11. 0009
0001187-58.2018.5.11.0009	0000300-11.2017.5.11. 0009
0001209-19.2018.5.11.0009	0000035-38.2019.5.11. 0009
0001238-69.2018.5.11.0009	0000355-93.2016.5.11. 0009
0001249-98.2018.5.11.0009	0000036-23.2019.5.11. 0009
0001252-53.2018.5.11.0009	0000380-38.2018.5.11. 0009
0001264-67.2018.5.11.0009	0000492-07.2018.5.11. 0009
0001292-35.2018.5.11. 0009	0000057-96.2019.5.11. 0009
0001293-20.2018.5.11. 0009	0000058-81.2019.5.11. 0009
0001305-34.2018.5.11. 0009	0000667-69.2016.5.11. 0009
0001306-19.2018.5.11. 0009	0000835-03.2018.5.11. 0009
0001307-04.2018.5.11. 0009	0000853-24.2018.5.11. 0009
0001333-02.2018.5.11. 0009	0000855-62.2016.5.11. 0009
0001335-69.2018.5.11. 0009	0000859-31.2018.5.11. 0009
0001353-90.2018.5.11. 0009	0000897-43.2018.5.11. 0009
0001370-29.2018.5.11. 0009	0000979-74.2018.5.11. 0009
0001373-81.2018.5.11. 0009	0000989-21.2018.5.11. 0009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

0000990-06.2018.5.11.

0009

17. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

Diligências com Oficiais de Justiça - Controle de Mandados expedidos pendentes com mais de 9 dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Ordem cronológica	Oficial de Justiça	Processo	Data da Expedição pela vara	Prazo Resolução
12/12/2018	MARCIA FREITAS MATOS DE LIMA	0001233-81.2017.5.11.0009	12/12/2018	9 dias
13/12/2018	RAMUEL MORAES DE CERVINHO MARTINS	0001120-64.2016.5.11.0009	13/12/2018	9 dias
18/12/2018	ANTONIA HORTENCIO ALCANTARA	0001470-52.2016.5.11.0009	18/12/2018	9 dias
19/12/2018	MARIO VINICIUS ROSARIO WU	0001847-57.2015.5.11.0009	19/12/2018	9 dias
09/01/2019	MARCIA FREITAS MATOS DE LIMA	0000677-79.2017.5.11.0009	09/01/2019	9 dias
11/01/2019	MAZOLI SOUZA DE LIMA	0001632-13.2017.5.11.0009	11/01/2019	9 dias
11/01/2019	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO MARINHO	2517100-43.2005.5.11.0009	11/01/2019	9 dias
23/01/2019	MARCIA FREITAS MATOS DE LIMA	0001290-07.2014.5.11.0009	23/01/2019	9 dias
28/01/2019	SAMUEL VASCONCELOS	0000720-	28/01/2019	9 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

	BECK	50.2016.5.11.0009		
28/01/2019	CASSIA REGINA DE PAULA BOTELHO COSTA	0001333- 02.2018.5.11.0009	28/01/2019	9 dias
29/01/2019	MARIO VINICIUS ROSARIO WU	0001353- 90.2018.5.11.0009	29/01/2019	9 dias

18. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA

- Após a realização da última correição, não constam nos registros da Corregedoria reclamações correicionais ou pedidos de providências em face do magistrado lotado na Vara.

19. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: 01/08/2018 a 31/01/2019

- Durante o período de referência foram registradas 33 (trinta e três) reclamações sobre andamento processual, as quais já foram solucionadas.

20. BOAS PRÁTICAS

Boas práticas realizada pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus no âmbito do TRT da 11ª Região.

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;

Os Direitos de Cidadania são assegurados a todos os jurisdicionados, advogados, colaboradores e ao público em geral por meio do franqueamento ao usufruto dos seus direitos e deveres, através de uma prestação de serviços públicos norteados pela qualidade, eficiência e efetividade. Em vista disso, o juízo adota procedimentos de racionalização, mediante o desenvolvimento de ações que conduzam a sua modernização, à adoção de práticas de gestão de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

organização e divisão do trabalho e engajamento de servidores no curso de capacitação para atendimento em libra.

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

- Supressão da prática de atos executórios em relação ao devedor principal com o conseqüente redirecionamento da execução ao devedor subsidiário, quando inequivocamente infrutíferos os atos executórios praticados em outros processos em desfavor do devedor principal.

3. Adoção de soluções alternativas de conflito;

- Envio de processos ao Centro Judiciário de Solução Consensual - CEJUSC.

4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;

- Manutenção e utilização de relatório de pesquisa patrimonial realizadas em desfavor dos grandes litigantes.

5. Outras que entender relevantes.

- Definição das funções de forma clara para os servidores, com especialização das atividades jurisdicionais.

- Incentivo a tomada de decisões para solução rápida dos processos.

- Incentivo de prática dos cursos ofertados pela Escola Judicial para atualização do conhecimento e utilização de ferramentas para melhoria no desempenho do trabalho.

21. ELOGIO

1. Pelo comprometimento com a periodicidade de capacitação dos magistrados e servidores;

2. Pelo cumprimento acima do esperado das Metas Nacionais nº 1, 2, 5, 6 e 7 (TRT e Vara) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

3. Pela redução do prazo médio dos processos em fase de conhecimento a partir do ajuizamento até a data da 1ª audiência, passando de 163,15 para 140,52 dias em relação ao período anteriormente correicionado (item 7.1 da ata).
4. Pela redução do prazo médio de processos na fase de liquidação passando de 1.020,59 para 186,34 dias, em relação ao período anteriormente correicionado (item 7.2 da ata).
5. Pelo desempenho de boas práticas pela Vara.
6. Pela exclusão de todos os registros no Banco de Devedores Trabalhistas – BNDT lançados em processos definitivamente arquivados.

22. RECOMENDAÇÕES

22.1 Recomendações específicas

1. Envidar esforços para cumprir a **Meta Nacional nº 3** (aumentar o índice de conciliação, tendo em vista que será considerada como eixo para o Selo do Conselho Nacional de Justiça e que reflete também a meta física deste Tribunal) e a **Meta da Justiça do Trabalho** para reduzir o tempo médio de duração total do processo em relação ao ano base 2016.
2. Envidar esforços para fazer cumprir a previsão do **Provimento n. 04/2017** e **Ato Regulamentar nº001/2018**, ambos desta Corregedoria Regional, que dispõe sobre o controle de adiamento de audiências.
3. Envidar esforços para reduzir o acervo de Incidentes Processuais Pendentes.
4. Envidar esforços para cumprir a **Recomendação nº 4/2018/GCGJT** de 26 de setembro de 2018 que recomenda sejam, sempre que possível, proferidas sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5. Evitar esforços para lançar corretamente os movimentos processuais no sistema PJe, com ênfase no lançamento correto de sentenças, ainda que prolatadas em audiência, para efeito de contabilização estatística correta no sistema e-Gestão (examinando o processo nº 0000800-14.2016.5.11.0009 constatou-se que houve designação de audiência para prolação da sentença, contudo, não houve lançamento do movimento correto quanto à sentença).
6. Evitar esforços para incluir processos na fase da execução em pauta de conciliação. (art. 76, inciso II, da **Consolidação dos Provimentos CGJT**)
7. Evitar esforços para continuar a reduzir o prazo médio a partir da realização da 1ª audiência até a prolação da sentença, bem como do início da liquidação até o encerramento da execução (itens 7.1 e 7.2 da ata).
8. Evitar esforços para julgar os processos pendentes em execução. (item 6.3 da ata).
9. Evitar esforços para reduzir o acervo de Recursos Ordinários pendentes e sem juízo de admissibilidade (caixa "remeter ao 2º grau pendente de Decisão" do Pje).
10. Evitar esforços para julgar os processos dos maiores litigantes que tiverem ações na vara (item 10 da ata).
11. Evitar esforços para aumentar a solução de processos com exame de mérito (item 8.8 da ata).

22.2 Recomendações gerais

- A Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. **(v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (Atendido)**
- Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. **(v. Provimento nº 001/2017/SCR); (Atendido)**

[Assinatura]
[Assinatura]
A
Polisene



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da **Resolução CSJT nº 177/2016**, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. **Comunicado n. 001/2017/SCR**); **(Atendido)**
- Observar as **Recomendações nº 8 e 12/2018** quanto aos processos de arquivamento definitivo/**BNDT**; **(Atendido)**
- Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (**Recomendação n. 08/2018/SCR**); **(Atendido)**
- Observar o cumprimento do **Ato TRT11 nº 66/2016/SGP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio das matérias do Sistema de Acompanhamento Processual - APT por meio da opção "Envio de Matérias Judiciárias - Enviar Matéria XML", cujo manual com as orientações necessárias está disponível na intranet (Documentos - Manuais - APT - Geração XML - DEJT 1º grau); **(Atendido)**
- Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios"; **(Atendido)**
- Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no *site* deste Regional, aba da Corregedoria; **(Atendido parcialmente)**
- Participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação; **(Atendido)**
- Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; **(Atendido)**
- Observar criteriosamente todos os dias e dar andamento aos processos que estão na Aba "Agrupadores" do Pje; **(Atendido)**
- Observar o cumprimento da **Instrução Normativa nº 32/2007 do TST** que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a **Resolução nº 115 do CNJ** que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;
(Atendido)

- A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos. **(Atendido)**
- Observar a previsão do **Provimento n. 04/2017** e Ato Regulamentar nº001/2018, ambos desta Corregedoria Regional, que dispõe sobre o controle de adiamento de audiências. **(Não atendido)**
- Observar o cumprimento do **art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional** que trata do pagamento de honorários periciais. **(Atendido)**
- Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal. **(Em análise ao processo nº 0001019-61.2015.5.11.0009, foi constatado que após cumprimento de providências os autos não foram remetidos ao Tribunal - Não atendido)**
- Observar as **Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional**, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação. **(Não atendido)**
- Observar a **Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016** que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor. **(Não atendido)**
- Observar o que consta na **Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018** sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada. **(Não atendido)**
- Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução. **(Atendido)**

23. DETERMINAÇÕES

23.1 Dar andamento aos seguintes processos:

0001019-61.2015.5.11.0009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- 0001665-47.2010.5.11.0009
- 0001328-14.2017.5.11.0009
- 0000400-63.2017.5.11.0009
- 0001536-32.2016.5.11.0009
- 0001279-07.2016.5.11.0009
- 0002018-43.2017.5.11.0009
- 0881300-54.2004.5.11.0009
- 0010858-81.2013.5.11.0009
- 0001834-87.2017.5.11.0009
- 0004400-87.2009.5.11.0009
- 0223500-44.2009.5.11.0009
- 2777400-60.2000.5.11.0009
- 0001207-59.2012.5.11.0009
- 0021300-82.2008.5.11.0009
- 0001171-17.2012.5.11.0009
- 0000696-90.2014.5.11.0009 - Informar sobre o cumprimento da carta precatória.
- 0000737-23.2015.5.11.0009 - Localizar o reclamante para receber o crédito.
- 1398300-10.2004.5.11.0009 - Considerando que não foram localizados os autos do processo na Vara, tampouco há comprovação de recebimento no Egrégio Tribunal por meio de Guia de Trâmite de Processo, nos termos informados pela Secretaria-Geral Judiciária (Of. nº034/2019/SGJ), deverá ser iniciada a correspondente restauração de autos, de acordo com os arts. 712 e seguintes do CPC e arts. 199 e 200 do Regimento Interno, devendo ser comprovada a respectiva instauração no prazo de 5 (cinco) dias pela Vara.
- 0000385-60.2018.5.11.0009 - Determinar que a Vara intime o perito designado no processo para que regularize seu cadastro junto ao CPTEC antes da liberação dos honorários, bem como realize o mesmo procedimento com todos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

os processos na mesma situação. (Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional).

Deverá a Vara informar à Corregedoria no prazo de 10 (dez) dias se houve digitalização integral dos processos da fase de conhecimento com identificação individualizada das peças e data de autuação correta.

23.2 Cartas Precatórias:

Em análise por amostragem de processos (0001002-20.2018.5.11.0009; 0010612-85.2013.5.11.0009; 0002472-57.2016.5.11.0009; 0000035-38.2019.5.11.0009; 0000853-24.2018.5.11.0009) foi constatado o regular andamento das Cartas Precatórias pendentes do Item 16 da presente ata.

24. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

24.1 Dos Processos virtuais - PJE

Foram examinados 62 (sessenta e dois) processos virtuais - PJE por amostragem, quais sejam:

1	0002214-47.2016.5.11.0009	16	0001392-92.2015.5.11.0009
2	0001413-97.2017.5.11.0009	17	0000686-12.2015.5.11.0009
3	0001243-28.2017.5.11.0009	18	2667100-02.1998.5.11.0009
4	0000967-60.2018.5.11.0009	19	0001665-47.2010.5.11.0009
5	0000385-60.2018.5.11.0009	20	0000777-21.2018.5.11.0002
6	0000800-14.2016.5.11.0009	21	0001740-76.2016.5.11.0009
7	0001019-61.2015.5.11.0009	22	0001328-14.2017.5.11.0009
8	1090900-13.2007.5.11.0009	23	0000400-63.2017.5.11.0009
9	0010630-09.2013.5.11.0009	24	0001536-32.2016.5.11.0009
10	0000349-52.2017.5.11.0009	25	0001279-07.2016.5.11.0009
11	0001680-45.2012.5.11.0009	26	0002018-43.2017.5.11.0009
12	0000590-26.2017.5.11.0009	27	0001491-28.2016.5.11.0009
13	0000127-50.2018.5.11.0009	28	0881300-54.2004.5.11.0009
14	0001766-40.2017.5.11.0009	29	0010858-81.2013.5.11.0009
15	0001273-63.2017.5.11.0009	30	0000696-90.2014.5.11.0009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

31	0001303-98.2017.5.11.0009	47	0001207-59.2012.5.11.0009
32	0001047-34.2012.5.11.0009	48	0001421-50.2012.5.11.0009
33	0001064-31.2016.5.11.0009	49	0001255-18.2012.5.11.0009
34	0001834-87.2017.5.11.0009	50	0021300-82.2008.5.11.0009
35	0001935-61.2016.5.11.0009	51	2990800-84.2005.5.11.0009
36	0001333-07.2015.5.11.0009	52	0001171-17.2012.5.11.0009
37	0000737-23.2015.5.11.0009	53	0001210-14.2012.5.11.0009
38	0001248-21.2015.5.11.0009	54	0002188-25.2011.5.11.0009
39	0001280-89.2016.5.11.0009	55	0001916-65.2010.5.11.0009
40	0000983-82.2016.5.11.0009	56	0001903-32.2011.5.11.0009
41	0004400-87.2009.5.11.0009	57	000251-77.2011.5.11.0009
42	0182900-15.2008.5.11.0009	58	0110900-17.2008.5.11.0009
43	0223500-44.2009.5.11.0009	59	0001246-56.2012.5.11.0009
44	2777400-60.2000.5.11.0009	60	310400-54.2003.5.11.0009
45	2810700-03.2006.5.11.0009	61	0000065-88.5.2010.5.11.0009
46	1128800-30.2007.5.11.0009	62	0002330-63.2010.5.11.0009

24.2 Dos Processos físicos

Foi informado pela Vara que não há atualmente processos físicos tramitando, uma vez que foram todos digitalizados, inclusive os processos na fase de conhecimento.

25. REIVINDICAÇÕES DA VARA

- O Juízo solicita a lotação de servidor nesta MM. Vara, de modo a recompor o quadro até o seu número integral, uma vez que ainda há déficit de 2 (dois) servidores.
- Quanto ao pedido da solicitação passada, o mesmo foi atendido. Todavia, em razão de pedidos de remoção de servidor, lotado anteriormente nesta Vara, para lotação em outra comarca, o Juízo ainda encontra-se com o quadro de servidores em déficit.

26. ENCERRAMENTO

No dia 27 de fevereiro de 2019, às **14 horas**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, e pelo Excelentíssimo Juiz Sílvio Nazaré Ramos da Silva Neto, estabelecendo-se o prazo de **10 (dez) dias** para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações do item **23**. A presente ata será publicada no *DEJT* e inserida no *site* institucional deste Regional.

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

SÍLVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO
Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus

EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional